INSTITUTO MÁRIO PENNA
R. Joaquim Cândido Filho, 91 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-420 - Belo Horizonte - MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2026.

Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores

SEI nº: 26.1.000000452-5
IDC nº: 665377
N° MV: 121592

Objeto: Aquisição de fotocoagulador a laser , destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), conforme Referencial Técnico.

I – RELATÓRIO

O presente processo refere-se ao Ato Convocatório de Seleção de Fornecedores SEI n° 26.1.000000452-5, promovido pela Associação Mário Penna, por intermédio de sua Diretoria de Operações, Engenharia Clínica e do Setor de Suprimentos, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC), o Termo de Autocomposição celebrado com o Estado de Minas Gerais, e o Convênio de Saída nº 1321001544/2025/SES/MG, acompanhados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

O processo teve por objeto a aquisição e contratação de bens/serviços conforme especificações do Referencial Técnico, destinados à equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni (HRTO), com julgamento pelo critério de Menor Preço por Lote/Item, observadas as condições técnicas, financeiras e jurídicas estabelecidas no Ato Convocatório.

Após a análise documental e técnica das propostas recebidas, e conforme parecer conclusivo do Setor de Suprimentos e da Engenharia Clínica, foi verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório pela empresa:

VISIONAR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.896.322/0001-87, classificada em primeiro lugar, por apresentar a proposta mais vantajosa e em conformidade com as especificações do Referencial Técnico, senão vejamos:

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	aquisição de Fotocoagulador a laser	QUANTEL MEDICAL	1	80686360264	R$ 212.000,00	R$ 212.000,00

II – HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto e com fundamento nas disposições do Ato Convocatório nº 26.1.000000452-5, no RCC e demais normas aplicáveis, homologo o resultado do processo de seleção, adjudicando o objeto à empresa VISIONAR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

III – DETERMINAÇÃO

Determino a publicação do presente termo e o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta contratual, e, posteriormente, ao Setor de Suprimentos para formalização da contratação e demais providências administrativas cabíveis.

Marcela Castro Barroso
Gerente Jurídico

Marco Antônio Viana Leite
Associação Mário Penna
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Castro Barroso**, **Gerente Jurídico**, em 28/10/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viana Leite**, **Diretor Presidente**, em 29/10/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://institutomariopena.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade informando o código verificador **0019246** e o código CRC **41230F52**.